CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/2017

O Vereador **ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS**, sob o pálio de suas prerrogativas regimentais, dirige-se aos insignes vereadores para, após tramitação da pauta da sessão ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de novembro de 2017, deixar registrado o seu aplauso ao senhor ***"Antônio Nativo dos Santos"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carmo do Paranaíba, especialmente, como vereador eleito pelo sufrágio universal do voto e representante da sociedade carmense, nas eleições municipais dos anos de: 1966 – para a ***"Legislatura 1967/1970"***; 1970 – para a ***"Legislatura 1971/1972"***; e, 1982 – para a ***"Legislatura 1983/1988"***. Ressalte-se que no ano de 1985, o senhor Antônio Nativo foi eleito Vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que naquele ano foi dirigida pelo Vereador e Presidente Milton Célio Vieira.

JUSTIFICATIVA:

O senhor **"Antônio Nativo dos Santos"** nasceu no dia 08 de setembro de 1925, na comunidade de Cachoeira, município de Carmo do Paranaíba. Filho do senhor Gonçalo Antônio dos Santos e da dona Alvina Maria de Jesus, aos sete anos de idade, deixou os estudos para auxiliar seu pai, na lida diária da roça, para sustentar a família de oito irmãos.

Casou-se bem cedo com a senhora Juventina Osvalda da Silva, prima e esposa, com a qual viveram juntos por 51 (cinquenta e um) anos. Dessa relação nasceram quatro filhos, dos quais dois estão vivos e trilhando o caminho do bem: Geralda e João Batista, além de três netos com os nomes de Leandro, Mateus e Tiago.

O senhor **"Antônio Nativo"** concorreu ao cargo de vereador pela primeira vez, nas eleições municipais do ano de 1966, sendo eleito como representante das comunidades de Cachoeira e Lagoa dos Estulanos, para a ***"Legislatura 1967/1970"***, influenciado pelos senhores Elias de Deus Vieira, Dr. Barcelos e outros. Concorreu ao cargo de vereador pela segunda vez, no ano de 1970, quando novamente foi diplomado como parlamentar representante do povo carmense. Na última eleição, ocorrida no ano de 1982, foi eleito vereador pela terceira vez, para a ***"Legislatura 1983/1988"***, tendo como chefe do Poder Executivo o Ex-prefeito Ajax Barcelos, que construiu e inaugurou o novo prédio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para a alegria do parlamentar Antônio Nativo e de todos os parlamentares daquela época.

Político atuante e preocupado com os anseios de seus eleitores e de toda a população carmense, o senhor Antônio Nativo sempre pautou as suas crenças e opiniões para o bem comum na política. Participou de grandes debates e votações que beneficiaram a cidade como um todo, além de nunca ter deixado seu ativismo político, mesmo após seus 92 anos, e jamais faltou a uma eleição registrando o seu direito do sufrágio universal que é o voto.

Sem dúvida nenhuma, o senhor Antônio Nativo é um nome marcante e conhecido da política carmense e, por tudo que foi no passado, como carvoeiro, dono de bares, um dos primeiros vicentinos dentre outros cargos em instituições beneficentes do município que engrandeceram a história de sua vida, sempre pautada na humildade, honestidade e preocupação com o próximo.

Sendo assim, o Vereador Romis Antônio dos Santos não poderia deixar de manifestar o seu aplauso ao Senhor e Ex-vereador Antônio Nativo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carmo do Paranaíba.

Com a aprovação desta Moção de Aplauso, manifestamos nossos sinceros cumprimentos em nome do povo carmense, como forma da expressão coletiva e social.

Registre-se,

Publique-se.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2017.

AUTOR: ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador – DEM -

Ciente da Mesa Diretora para lançamento SAPL em:

(X) Sim ( ) Não

24 / 11 /2017

Presidente / Membro da Mesa
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 231
Data: 24/11/2017 Horário: 15:47